DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Tapiramutá

ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL
TRANSFERE SERVIDOR PÚBLICO .....

DECRETO
NOMEIA COMISSÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

TRANSFERE SERVIDOR PÚBLICO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

PORTARIA N° 0014/2023

"Transfere servidor público".

O Prefeito Municipal de Tapiramutá, no uso de uma de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de um Professor;

Considerando que o Sr Jackson Arruda Alves, Professor 1º ao 5º ano NIV I REF D, atualmente lotado na Escola Municipal Anísio Teixeira, pode exercer sua função na Escola Municipal Virgílio Pedreira para um melhor aproveitamento do pessoal;

Considerando que esta reorganização visa o cumprimento do Princípio da Eficiência, inserto no caput do art. 37, da Constituição Federal, por força da Emenda Constitucional n.º 19/1998;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferido o Sr Jackson Arruda Alves, Professor 1º ao 5º ano NIV I REF D, da Escola Municipal Anísio Teixeira para a Escola Municipal Virgílio Pedreira.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, Bahia, 03 de fevereiro de 2023.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Certificação Digital: PC1FE5HX-YRRIPO6C-EQPA7UCR-N3QJXTER
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/tapiramuta
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

PORTARIA N° 0015/2023

"Transfere servidor público ".

O Prefeito Municipal de Tapiramutá, no uso de uma de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de um Professor;

Considerando que o Sr Josemilson Marques Costa, Professor de 1ª a 4ª NIV IV F, atualmente lotado na Escola Municipal Nossa Sra. da Conceição, pode exercer sua função na Escola Municipal Maria José Teles para um melhor aproveitamento do pessoal;

Considerando que esta reorganização visa o cumprimento do Princípio da Eficiência, inserto no caput do art. 37, da Constituição Federal, por força da Emenda Constitucional n.º 19/1998;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferido o Sr Josemilson Marques Costa, Professor de 1ª a 4ª NIV IV F, da Escola Municipal Nossa Sra. da Conceição para a Escola Municipal Maria José Teles.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, Bahia, 03 de fevereiro de 2023.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Certificação Digital: PC1FE5HX-YRRIPO6C-EQPA7UCR-N3QJXTER
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/tapiramuta
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

PORTARIA N° 0016/2023

"Transfere servidora pública".

O Prefeito Municipal de Tapiramutá, no uso de uma de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de uma coordenadora pedagógica;

Considerando que a Srª. Adriana Almeida de Jesus, Coordenadora Pedagógica, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação/ Grêmio Estudantil, pode exercer sua função na Creche Municipal Mãe Malvina, para um melhor aproveitamento do pessoal;

Considerando que esta reorganização visa o cumprimento do Princípio da Eficiência, inserto no caput do art. 37, da Constituição Federal, por força da Emenda Constitucional n.º 19/1998;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida a Srª. Adriana Almeida de Jesus, Coordenadora Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação/ Grêmio Estudantil para a Creche Municipal Mãe Malvina.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, Bahia, 03 de fevereiro de 2023.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Certificação Digital: PC1FE5HX-YRRIPO6C-EQPA7UCR-N3QJXTER
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/tapiramuta
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

PORTARIA N° 0017/2023

"Transfere servidora pública".

O Prefeito Municipal de Tapiramutá, no uso de uma de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de uma coordenadora pedagógica;

Considerando que a Srª. Elizabete Ferreira De Oliveira, Coordenadora Pedagógica, atualmente lotada na Escola Municipal Julieta Viana, pode exercer sua função na Escola Municipal Nossa Srª da Conceição e Escola Municipal Anísio Teixeira para um melhor aproveitamento do pessoal;

Considerando que esta reorganização visa o cumprimento do Princípio da Eficiência, inserto no caput do art. 37, da Constituição Federal, por força da Emenda Constitucional n.º 19/1998;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida a Srª. Elizabete Ferreira de Oliveira, Coordenadora Pedagógica, da Escola Municipal Julieta Viana para a Escola Municipal Nossa Srª da Conceição e Escola Municipal Anísio Teixeira.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, Bahia, 03 de fevereiro de 2023.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Certificação Digital: PC1FE5HX-YRRIPO6C-EQPA7UCR-N3QJXTER
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/tapiramuta
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

PORTARIA N° 0018/2023

"Transfere servidora pública".

O Prefeito Municipal de Tapiramutá, no uso de uma de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de uma coordenadora pedagógica;

Considerando que a Srª. Jozeni Silva dos Santos, Coordenadora Pedagógica, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação, pode exercer sua função na Escola Municipal Virgílio Pedreira para um melhor aproveitamento do pessoal;

Considerando que esta reorganização visa o cumprimento do Princípio da Eficiência, inserto no caput do art. 37, da Constituição Federal, por força da Emenda Constitucional n.º 19/1998;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida a Srª. Jozeni Silva dos Santos, Coordenadora Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, para a Escola Munucipal Virgilío Pedreira.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, Bahia, 03 de fevereiro de 2023.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Certificação Digital: PC1FE5HX-YRRIPO6C-EQPA7UCR-N3QJXTER
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/tapiramuta
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

PORTARIA N° 0019/2023

"Transfere servidora pública".

O Prefeito Municipal de Tapiramutá, no uso de uma de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de uma coordenadora pedagógica;

Considerando que a Srª Rivânia Moura de Araújo Barros, Coordenadora pedagógica, atualmente lotada na Escola Municipal Virgílio Pedreira, pode exercer sua função na Escola Municipal Escola Municipal Profª Ezelita Souza Vieira para um melhor aproveitamento do pessoal;

Considerando que esta reorganização visa o cumprimento do Princípio da Eficiência, inserto no caput do art. 37, da Constituição Federal, por força da Emenda Constitucional n.º 19/1998;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida a Srª. Rivânia Moura de Araújo Barros, Coordenadora Pedagógica, da Escola Municipal Virgílio Pedreira para a Escola Municipal Profª Ezelita Souza.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, Bahia, 03 de fevereiro de 2023.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Certificação Digital: PC1FE5HX-YRRIPO6C-EQPA7UCR-N3QJXTER
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/tapiramuta
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

PORTARIA N° 0020/2023

"Transfere servidora pública".

O Prefeito Municipal de Tapiramutá, no uso de uma de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de uma coordenadora pedagógica;

Considerando que a Srª Tarciana Alves da Silva Sacramento, Coordenadora pedagógica, atualmente lotada na Escola Municipal São Sebastião, pode exercer sua função na Escola Municipal Julieta Viana para um melhor aproveitamento do pessoal;

Considerando que esta reorganização visa o cumprimento do Princípio da Eficiência, inserto no caput do art. 37, da Constituição Federal, por força da Emenda Constitucional n.º 19/1998;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida a Srª. Tarciana Alves da Silva Sacramento, Coordenadora Pedagógica, da Escola Municipal São Sebastião para a Escola Municipal Julieta Viana.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, Bahia, 03 de fevereiro de 2023.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Certificação Digital: PC1FE5HX-YRRIPO6C-EQPA7UCR-N3QJXTER
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/tapiramuta
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

NOMEIA COMISSÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Governo Municipal TAPIRAMUTÁ CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

Decreto n.º 0020/2023.

"Nomeia comissão para o acompanhamento dos atos do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços públicos na área de Educação, sob pena de grave comprometimento à população.

CONSIDERANDO que existe no município de Tapiramutá a Lei n° 05/2009, alterada pela Lei n° 093 de dezembro de 2013, que autoriza a contratação temporária de pessoal por tempo determinado, para atender as necessidades temporárias de interesse público, nos casos especificados no artigo 1º da referida Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de criação de comissão especial para acompanhamento desse procedimento.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada Comissão Especial para fiscalização e demais atos pertinentes aos atos do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Educação, Culturae Esporte, com os seguintes membros:

I. VALERIA OLIVEIRA ARAUJO – Presidente
II. RAYANE ALMEIDA RIBEIRO – secretária
III. THAINÁ ALMEIDA DOS SANTOS – membro
IV. GEORGIANA SILVA PASSOS - membro
V. PATRICIA DE JESUS PEREIRA - membro

Certificação Digital: PC1FE5HX-YRRIPO6C-EQPA7UCR-N3QJXTER
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/tapiramuta
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, Bahia, 03 de Fevereiro de 2023.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Certificação Digital: PC1FE5HX-YRRIPO6C-EQPA7UCR-N3QJXTER
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/tapiramuta
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil